

ANEXO I  
 PROCESSO SELETIVO Nº 001/2013  
 EDITAL 001/2013

DAS FUNÇÕES, Nº DE VAGAS, REMUNERAÇÃO, CARGA HORÁRIA, PRÉ-REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES

FUNÇÃO	Nº VAGAS Ampla Concorrência	Nº VAGAS Deficientes	CADASTRO RESERVA	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO	PRÉ-REQUISITOS MÍNIMOS	ATRIBUIÇÕES
Assistente Social	1	–	Sim	30 horas semanais	R\$1.851,83 (mil oitocentos e cinquenta e um reais e oitenta e três centavos)	Idade Mínima: 18 anos completos na data da contratação. Escolaridade: Curso Superior em Serviço Social e Registro em Conselho de Classe – CRESS/MG. Conhecimento em CRAS, CREAS e vigilância Social.	Elaborar, programar, assessorar e executar políticas sociais públicas, no âmbito da Assistência Social; elaborar, executar e avaliar planos, programas e projetos da Assistência Social; realizar pesquisas e estudos para conhecimento da realidade social; realizar vistorias, perícias técnicas, laudos e pareceres sociais; prestar orientação social a indivíduos, grupos e população em vulnerabilidade social; orientar e executar trabalhos nos casos de reabilitação profissional; realizar encaminhamentos para outras políticas públicas e rede socioassistencial, e acompanhá-los; fazer triagem de casos; estudar os antecedentes da família; orientar a solução sócio-econômica para concessão de bolsas e outros auxílios assistenciais; orientar, encaminhar e acompanhar usuários no amparo pelos serviços de assistência à velhice, à infância, à abandonados, à deficientes dentre outros; realizar visitas domiciliares e busca ativa (a população em vulnerabilidade, tais como moradores de rua dentre outros); supervisionar e manter registro de casos prestar assessoramento; realizar atividades multiprofissional com o foco na família; elaborar e executar oficinas sócio educativas; executar tarefas afins inclusive as editadas no respectivo regulamento de classe; respeito hierárquico; cumprir integralmente o horário de trabalho, sem faltas, salvo com

							justificativas devida e legalmente comprovadas; participar de eventos, cursos, reuniões sempre que convocado visando o aprimoramento profissional.
Assistente Social	1	-	Sim	Hora trabalhada	R\$98,79 (noventa e oito reais e setenta e nove centavos) de acordo com Resolução CFESS nº418/2001, artigo 1º § 2º, que instituiu Tabela Referencial de Honorários de Serviço Social, alterada pela Resolução CFESS Nº 467, de 17 de março de 2005,	Idade Mínima: 18 anos completos na data da contratação. Escolaridade: Curso Superior em Serviço Social e Registro em Conselho de Classe – CRESS/MG. Experiência em Gestão do SUAS comprovada.	Aprimorar a gestão do SUAS (Sistema Único de Assistência Social) no município, através do suporte e apoio administrativo as atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Cidadania, Desenvolvimento e Assistência Social e demais setores ligados a essa; capacitação e orientação aos recursos humanos da secretaria, com referência a política de Assistência Social; promover capacitação continuada aos trabalhadores do SUAS e Rede Socioassistencial; respeito hierárquico; cumprir integralmente o horário de trabalho, sem faltas, salvo com justificativas devidamente e legalmente comprovadas.
Pedagogo	1	-	Sim	40 horas semanais	R\$1.851,83 (mil oitocentos e cinquenta e um reais e oitenta e três centavos)	Idade Mínima: 18 anos completos na data da contratação. Escolaridade: Curso Superior Completo em Pedagogia.	Trabalho interdisciplinar voltado para o atendimento e acompanhamento das crianças e adolescentes atendidas nos programas sociais; auxílio as mães de crianças através de projetos que buscam fortalecer vínculos afetivos; trabalhar em conjunto com o psicólogo e assistente social no fortalecimento e recuperação de vínculos sociais e familiares rompidos; atendimento a grupos de adultos e idosos analfabetos, em temas e questões que promovam à auto-estima, a autonomia, a cidadania dessas pessoas; desenvolvimento e acompanhamento em projetos como brinquedotecas e outros; atender para outras

							atividades sociais pertinentes a formação; respeito hierárquico; cumprir integralmente o horário de trabalho, sem faltas, salvo com justificativas devidamente e legalmente comprovadas; participar de eventos, cursos, reuniões sempre que convocado visando o aprimoramento profissional.
Psicólogo	1	_	Sim	30 horas semanais	R\$1.851,83 (mil oitocentos e cinquenta e um reais e oitenta e três centavos)	Idade Mínima: 18 anos completos na data da contratação. Escolaridade: Curso Superior Completo em Psicologia e Registro em Conselho de Classe.	Desempenhar funções e tarefas profissionais individuais e em equipes multiprofissionais nos programas e projetos sociais; elaborar e implementar ações de mudança de caráter social e técnico, em situações planejadas ou não; colaborar na formulação e implantação das políticas sociais de cidadania e direitos humanos; elaborar laudos, relatórios e pareceres, realizar encaminhamentos e acompanhá-los; realizar atendimento psicossocial; prestar atendimento e orientação aos usuários e familiares envolvidos nos programas sociais; realizar visita domiciliar e busca ativa juntamente com o assistente social (a população em vulnerabilidade, tais como moradores de rua dentre outros); participar na elaboração e execução de programas sócio educativos destinados ao público alvo da Política de Assistência Social; respeito hierárquico; cumprir integralmente o horário de trabalho, sem faltas, salvo com justificativas devida e legalmente comprovadas; participar de eventos, cursos, reuniões sempre que convocado visando o aprimoramento profissional.
Técnico de nível superior para atividades lúdicas	1	_	Sim	40 horas semanais	R\$1.851,83 (mil oitocentos e cinquenta e um reais e oitenta e três centavos)	Idade Mínima: 18 anos completos na data da contratação. Escolaridade: Curso Superior Completo em Teatro ou Educação Física.	Auxiliar os técnicos de referência através do trabalho multidisciplinar visando o fortalecimento de vínculos familiar e social; utilizar-se das atividades lúdicas na formação da criança e do adolescente desenvolvendo a criatividade, a memorização de fatos e motivar traçar objetivos; auxiliar aos usuários a explorar as próprias

							possibilidades, descobrindo o mundo; propiciar o desafogo de dificuldades emocionais e sentimentos confusos, de conflitos e agressividade, fortalecendo entre outras coisas a auto-estima e a segurança; auxílio nas oficinas sócio educativas; respeito hierárquico; cumprir integralmente o horário de trabalho, sem faltas, salvo com justificativas devida e legalmente comprovadas; participar de eventos, cursos, reuniões sempre que convocado visando o aprimoramento profissional.
Professor de Português	1	-	Sim	40 horas semanais	R\$1.851,83 (mil oitocentos e cinquenta e um reais e oitenta e três centavos)	Idade Mínima: 18 anos completos na data da contratação. Escolaridade: Curso Superior Completo em Letras.	Trabalhar em conjunto com a oficina de comunicação social auxiliando os Incentivar os participantes das oficinas a ler um texto no sentido de decodificá-lo e interpretá-lo, sabendo identificar as intenções do autor ao escrevê-lo, e a formar uma opinião crítica a respeito de tudo que os cerca; propiciar a criatividade através da escrita; promover a confecção de textos entre crianças e adolescentes como instrumento para análise dos psicólogos no âmbito da assistência social; contribuir para a formação da personalidade dos atendidos, sendo um mediador entre esses e valores culturais e sociais, contribuindo assim para o fortalecimento de vínculos sociais; respeito hierárquico; cumprir integralmente o horário de trabalho, sem faltas, salvo com justificativas devida e legalmente comprovadas; participar de eventos, cursos, reuniões sempre que convocado visando o aprimoramento profissional.
Instrutor de oficinas de comunicação social	1	-	Sim	40 horas semanais	R\$1.851,83 (mil oitocentos e cinquenta e um reais e oitenta e três centavos)	Idade Mínima: 18 anos completos na data da contratação. Escolaridade: Curso Superior Completo em Jornalismo ou	Promover oficinas grupais de comunicação social para o público da Política Pública de Assistência Social trabalhando informações e esclarecimentos que possam de certa forma contribuir para modificar a realidade de exclusão social; contribuir com as oficinas sócio-educativas, trabalhar com as

						Comunicação Social com habilitação em jornalismo.	famílias e/ou indivíduos em vulnerabilidade levando esses a pensar sua realidade e através dessa traçar uma nova forma de vida; auxiliar nas confecções de materiais que promovam campanhas sócio-educativas, confeccionados pelos próprios usuários da Assistência Social; trabalhar junto às comunidades excluídas possibilitando meios para a produção da comunicação social e da inclusão social; respeito hierárquico; cumprir integralmente o horário de trabalho, sem faltas, salvo com justificativas devidamente e legalmente comprovadas; participar de eventos, cursos, reuniões sempre que convocado visando o aprimoramento profissional.
Assistente Administrativo	2	—	Sim	40 horas semanais	R\$733,18(setecentos e trinta e três reais e dezoito centavos)	Idade Mínima: 18 anos completos na data da contratação. Escolaridade: Ensino Médio Completo. Conhecimento em Política Pública de Assistência Social.	Realizar atividades administrativas fundamentais na área da assistência social, tais como: Tramitar entrada e saída de correspondência. Recepção de documentos. Atender chamadas telefônicas. Atender ao público. Arquivar documentos. Manter atualizada a agenda, tanto telefônica como de pendências. Conservar os bens públicos utilizados no exercício da função. Saber utilizar calculadoras, fotocopiadoras, data show, computadores (conhecimento em Word, Excel, Power Point, Navegadores de internet, E-mail dentre outros). Ter domínio da nova regra gramatical portuguesa, confeccionar ofícios, circular dentre outros documentos ligados a administração pública, fazer relatórios e cadastros manuais e por meio eletrônicos. . Respeito hierárquico. Cumprir integralmente o horário de trabalho, sem faltas, salvo com justificativas devidamente e legalmente comprovadas. Participar de eventos, cursos, reuniões sempre que convocado visando o aprimoramento profissional.

Serviços Gerais (Auxiliar nas oficinas)	1	-	Sim	40 horas semanais	R\$678,00 (Seiscentos e setenta e oito reais) - Salário Mínimo Vigente.	Idade Mínima: 18 anos completos na data da contratação. Escolaridade: Ensino Fundamental.	Atuar na limpeza, organização e preservação do ambiente e de seus utensílios e instalações; zelar pelo ambiente físico da instituição; utilizar o material de limpeza sem desperdícios, comunicando com antecedência ao setor responsável a necessidade de reposição dos mesmos; zelar pela conservação do patrimônio público, comunicando qualquer irregularidade ao responsável pelo setor; auxiliar nas oficinas na confecção e distribuição de lanches; atender adequadamente aos demais funcionários do setor com necessidades ocupacionais, que demandam apoio de locomoção, de higiene e de alimentação; auxiliar na locomoção dos usuários que utilizam-se de cadeira de rodas, andadores, muletas, e outros, viabilizando assim a acessibilidade e a participação nas oficinas; coletar diária de lixo de todos os ambientes do estabelecimento, dando-lhe o devido destino; cumprir integralmente o horário de trabalho, sem faltas, salvo com justificativas devida e legalmente comprovadas; participar de eventos, cursos, reuniões sempre que convocado visando o aprimoramento profissional, desde que autorizado pelo chefe imediato.
Cozinheiro	1	-	Sim	40 horas semanais	R\$678,00 (Seiscentos e setenta e oito reais) - Salário Mínimo Vigente.	Idade Mínima: 18 anos completos na data da contratação. Escolaridade: Ensino Fundamental.	Coordenar as atividades relacionadas ao preparo das refeições; preparar as refeições atendendo os métodos de cozimento e padrões de qualidade dos alimentos; auxiliar a servir lanches e refeições; auxiliar na higienização de louças, utensílios e de cozinha em geral; zelar pela conservação dos alimentos estocados, evitando deterioração e perdas desses; cumprir integralmente o horário de trabalho, sem faltas, salvo com justificativas devida e legalmente comprovadas; participar de cursos de capacitação, reuniões sempre que convocado visando o aprimoramento profissional.

Instrutor de Grafite Grafiteiro	1	-	Sim	Hora Aula	R\$ 13,00 (treze reais)	Idade Mínima: 18 anos completo na data da contratação. Escolaridade: Ensino Médio Completo.	Incentivar os jovens e adolescentes, a estarem sempre ativos e motivados descobrindo novas aventuras através da arte; utilizar da arte gráfica para expressão de sentimentos; desenvolver sentimentos de pertença e identidade; trabalhar através das oficinas o vínculo social e familiar; trabalhar de tal modo a resguardar os atendidos, primando pelo sigilo profissional; utilizar-se das oficinas como instrumento de conhecimento da realidade de seus usuários, e sempre quando ativer para algum problema, encaminhá-los para os técnicos de nível superior de referência, ligados ao setor que irá prestar serviço; respeito hierárquico; cumprir integralmente o horário de trabalho, sem faltas, salvo com justificativas devida e legalmente comprovadas; participar de eventos, cursos, reuniões sempre que convocado visando o aprimoramento profissional.
Instrutor de Dança de Salão (Professor de dança)	1	-	sim	Hora Aula	R\$ 13,00 (treze reais)	Idade Mínima: 18 anos completo na data da contratação. Escolaridade: Ensino Médio Completo.	Realizar atividades de dança desde o adolescente até o idoso; utilizar-se da dança como instrumento para reforçar a criatividade; trabalhar a concentração e a memória dos idosos, além de estimular experiências e sensações vividas no passado, através da música os remete à juventude; promover a inclusão social de idosos através dança; trabalhar através das oficinas o vínculo social e familiar; resguardar os atendidos, através do sigilo profissional; utilizar-se das oficinas como instrumento de conhecimento da realidade de seus usuários, e sempre quando ativer para algum problema encaminhá-los para os técnicos de nível superior de referência, ligados ao setor, que irá prestar serviço; respeito hierárquico; cumprir integralmente o horário de trabalho, sem faltas, salvo com justificativas devida e legalmente

							comprovadas; participar de eventos, cursos, reuniões sempre que convocado visando o aprimoramento profissional.
Instrutor de Dança (Rip Rop, Balé, Jazz etc...)	1	-	Sim	Hora Aula	R\$ 13,00 (treze reais)	Idade Mínima: 18 anos completo na data da contratação. Escolaridade: Ensino Médio Completo.	Desenvolver a autonomia das crianças e dos adolescentes; trabalhar a coordenação motora, a agilidade, concentração e o conhecimento dos limites do próprio corpo; realizar outras atividades pertinentes a função; trabalhar através das oficinas o vínculo social e familiar; resguardar os atendidos, através do sigilo profissional; utilizar-se das oficinas para o conhecimento da realidade de seus usuários, e sempre quando ativer para algum problema, encaminhá-los para os técnicos de nível superior de referência do setor que irá prestar serviço; respeito hierárquico; cumprir integralmente o horário de trabalho, sem faltas, salvo com justificativas devida e legalmente comprovadas; participar de eventos, cursos, reuniões sempre que convocado visando o aprimoramento profissional.
Instrutor de Empreendedorismo	1	-	Sim	Hora Aula	R\$ 13,00 (treze reais)	Idade Mínima: 18 anos completo na data da contratação. Escolaridade: Ensino Médio Completo. Curso técnico e/ou especialização em Empreendedorismo.	Fomentar o empreendedorismo ensinando como transformar habilidades em competências; apoiar o fortalecimento e a formação de associações e cooperativas com a finalidade de reforçar a renda de famílias atendidas pelas políticas públicas de assistência social; apontar portas de saídas, através da geração de renda para as essas famílias; trabalhar através das oficinas o vínculo social e familiar; resguardar os atendidos, através do sigilo profissional; realizar demais atividades inerentes a profissão; respeito hierárquico; cumprir integralmente o horário de trabalho, sem faltas, salvo com justificativas devida e legalmente comprovadas; participar de eventos, cursos, reuniões sempre que convocado visando o



							aprimoramento profissional.
Instrutor de Artesanato	1	_	Sim	Hora Aula	R\$ 13,00 (treze reais)	Idade Mínima: 18 anos completo na data da contratação. Escolaridade: Ensino Fundamental.	Ministrar oficinas de artesanato (trabalhos manuais; tricô, crochê, pintura em tela, bordado, trabalhos com reciclagem, etc.); ensinar noções de segurança e higiene; estimular o trabalho em conjunto; trabalhar através das oficinas o vínculo social e familiar; utilizar-se das oficinas como instrumento de conhecimento da realidade dos usuários, e quando surgir algum problema, encaminhá-los para os técnicos de nível superior de referência do setor que irá prestar serviço; respeito hierárquico; cumprir integralmente o horário de trabalho, sem faltas, salvo com justificativas devida e legalmente comprovadas; participar de eventos, cursos, reuniões sempre que convocado visando o aprimoramento profissional.
Instrutor de Agrícola (para ecohortas)	1	_	Sim	Hora Aula	R\$ 13,00 (treze reais)	Idade Mínima: 18 anos completo na data da contratação. Escolaridade: Ensino Fundamental.	Estimular ações socioambientais sustentáveis; ensinar técnicas sobre o cultivo de verduras, regras de rotação e cultivo orgânico dentre outros; incentivar o cultivo de horta doméstica; trabalhar a socialização entre os inscritos nas oficinas, resguardar os atendidos, através do sigilo profissional; procurar conhecer os atendidos e quando surgir algum problema encaminhá-los para os técnicos de nível superior de referência do setor que irá prestar serviço; respeito hierárquico; cumprir integralmente o horário de trabalho, sem faltas, salvo com justificativas devida e legalmente comprovadas; participar de eventos, cursos, reuniões sempre que convocado visando o aprimoramento profissional.
Instrutor de	1	_	Sim	Hora Aula	R\$ 13,00 (treze reais)	Idade Mínima: 18 anos completo na data da contratação.	Ensinar a arte da marchetaria visando à inclusão social e geração de renda para as famílias integrantes da Política Pública de Assistência

Marchetaria Utilitária						Escolaridade: Ensino Fundamental.	Social; procurar conhecer os usuários e quando surgir algum problema encaminhá-los para os técnicos de nível superior de referência do setor que irá prestar serviço; respeito hierárquico; cumprir integralmente o horário de trabalho, sem faltas, salvo com justificativas devida e legalmente comprovadas; participar de eventos, cursos, reuniões sempre que convocado visando o aprimoramento profissional.
Instrutor de Educação Popular	1	-	Sim	Hora Aula	R\$ 13,00 (treze reais)	Idade Mínima: 18 anos completo na data da contratação. Escolaridade: Ensino Médio Completo.	Fortalecer as classes populares para serem sujeitos de produção e comunicação de saberes próprios, visando à transformação social; através do diálogo, recuperar a oralidade e a história de cada um fortalecendo, assim o vínculo familiar e social; procurar conhecer os atendidos e quando surgir algum problema encaminhá-los para os técnicos de nível superior de referência do setor que irá prestar serviço; respeito hierárquico; cumprir integralmente o horário de trabalho, sem faltas, salvo com justificativas devida e legalmente comprovadas; participar de eventos, cursos, reuniões sempre que convocado visando o aprimoramento profissional.
Instrutor de culinária	1	-	Sim	Hora Aula	R\$ 13,00 (treze reais)	Idade Mínima: 18 anos completo na data da contratação. Escolaridade: Ensino Fundamental.	Promover cursos de doces, biscoito, uso integral de alimentos; trabalhar a questão do fortalecimento do vínculo familiar e a importância da cultura através do conhecimento herdado, transmitido de pai para filho, na arte da culinária utilizando-se de conhecimentos que muitas não se encontram em livros, como as receitas de famílias e a valorização da culinária regional; incentivar a criatividade através da confecção e aprimoramento de receitas; incentivar o trabalho em grupo visando à inclusão social e geração de renda; procurar conhecer os atendidos e quando surgir algum problema

							encaminhá-los para os técnicos de nível superior de referência do setor que irá prestar serviço; respeito hierárquico; cumprir integralmente o horário de trabalho, sem faltas, salvo com justificativas devida e legalmente comprovadas; participar de eventos, cursos, reuniões sempre que convocado visando o aprimoramento profissional.
Instrutor de Informática	1	_	Sim	Hora Aula	R\$ 13,00 (treze reais)	Idade Mínima: 18 anos completo na data da contratação. Escolaridade: Técnico de Nível Médio Completo em informática.	Fazer do laboratório um espaço de inclusão social, digital e de formação de futuros cidadãos; planejar e desenvolver situações de ensino e aprendizagem voltadas para a inclusão digital dos usuários, orientando-os nas técnicas específicas da área em questão; procurar conhecer os atendidos e quando surgir algum problema encaminhá-los para os técnicos de nível superior de referência do setor que irá prestar serviço; respeito hierárquico; cumprir integralmente o horário de trabalho, sem faltas, salvo com justificativas devida e legalmente comprovadas; participar de eventos, cursos, reuniões sempre que convocado visando o aprimoramento profissional.
Intérprete de Libras	1	_	Sim	Hora Aula	R\$ 13,00 (treze reais)	Idade Mínima: 18 anos completo na data da contratação. Escolaridade: Ensino Médio Completo Cursos de libras devidamente reconhecido.	Ter competência comunicativa e tradutória, contribuindo para a compreensão do que foi dito e em como responder e passar para outros, sabendo perceber os sentidos (múltiplos) expressos nos discursos; observar as atribuições no exercício da profissão de que trata a LEI N° 12.319, de 1° de setembro de 2010, Art. 6º; efetuar comunicação entre surdos e ouvintes, interpretando em Língua Brasileira de Sinais a Língua Portuguesa; atuar no apoio à acessibilidade das atividades desenvolvidas nas oficinas sócio-educativas e de fortalecimento de vínculo; participar de forma efetiva prestando auxílio nas traduções escritas e faladas em conferências, seminários, cursos de

						capacitação dentre outros; procurar conhecer os atendidos e quando surgir algum problema encaminhá-los para os técnicos de nível superior de referência do setor que irá prestar serviço; respeito hierárquico; cumprir integralmente o horário de trabalho, sem faltas, salvo com justificativas devida e legalmente comprovadas; participar de eventos, cursos, reuniões sempre que convocado visando o aprimoramento profissional.
Fotógrafo Social	1	-	Sim	Hora Aula	R\$ 13,00 (treze reais)	<p>Idade Mínima: 18 anos completo na data da contratação.</p> <p>Escolaridade: Ensino Médio Completo.</p> <p>Cursos de fotografia social.</p> <p>Utilizar-se da oficina de fotografia com o objetivo de trabalhar a percepção do Eu, do Outro, do Bairro, da Cidade através do auto-retrato, retrato e fotografia de rua, dirigida a adolescentes, jovens e idosos; explorar a cultura local valorizando-a criando a e identidade através do auto-retrato e a construção de um auto-retrato coletivo com o objetivo de fortalecer o vínculo social; apresentar aos usuários os fundamentos básicos de funcionamento da fotografia analógica e digital; utilizar-se das oficinas de fotografia como meio de expressão e informação; levar os adolescentes a registrar espaços e personagens de sua própria comunidade; trabalhar em conjunto com o profissional de psicologia e assistente social, para que esses possam utilizar-se do material confeccionado pelos usuários a fim de trabalhar a questões pertinentes a esses; propiciar a integração sócio-artístico-cultural; procurar conhecer os atendidos e quando surgir algum problema encaminhá-los para os técnicos de nível superior de referência do setor que irá prestar serviço; respeito hierárquico; cumprir integralmente o horário de trabalho, sem faltas, salvo com justificativas devida e legalmente comprovadas; participar de eventos, cursos, reuniões sempre que convocado visando o aprimoramento profissional.</p>

Instrutor de Capoeira	1	-	Sim	Hora Aula	R\$ 13,00 (treze reais)	Idade Mínima: 18 anos completo na data da contratação. Escolaridade: Ensino Fundamental.	Educar e estimular à coordenação motora, a percepção, a criatividade, a flexibilidade, o autocontrole, a segurança, por meio da capoeira; ofertar as crianças e aos adolescentes capacidades cognitivas, liberação de energias, desenvolvimento de habilidades corporais, resgate de valores, cultura e a identidade do popular; integrá-los na sociedade, sem preconceitos, a fim de prepará-los para a vida adulta, fortalecendo e recuperando vínculos sociais e familiares; procurar conhecer os atendidos e quando surgir algum problema encaminhá-los para os técnicos de nível superior de referência do setor que irá prestar serviço; respeito hierárquico; cumprir integralmente o horário de trabalho, sem faltas, salvo com justificativas devida e legalmente comprovadas; participar de eventos, cursos, reuniões sempre que convocado visando o aprimoramento profissional.
Contador de História	1	-	Sim	Hora Aula	R\$ 13,00 (treze reais)	Idade Mínima: 18 anos completo na data da contratação. Escolaridade: Ensino Médio Completo com cursos de capacitação em narração de histórias, ou superior completo em teatro, normal superior ou áreas afins.	Estimular a criatividade, a capacidade, resgatar valores como a importância da família (fortalecendo vínculo familiar) e da sociedade; trabalhar a busca pela identidade através da narração de histórias reais e contos; promover atividades coletivas regatando o vínculo social; auxiliar na construção da visão de um mundo diferente, e que possa ser alcançado pelo participante das oficinas; participar de forma efetiva nas oficinas sócio-educativas e de Fortalecimento de vínculos; procurar conhecer os atendidos e quando surgir algum problema encaminhá-los para os técnicos de nível superior de referência do setor que irá prestar serviço; respeito hierárquico; cumprir integralmente o horário de trabalho, sem faltas, salvo com justificativas devida e legalmente comprovadas;

							participar de eventos, cursos, reuniões sempre que convocado visando o aprimoramento profissional.
Instrutor de Música	1	-	Sim	Hora Aula	R\$ 13,00 (treze reais)	Idade Mínima: 18 anos completo na data da contratação. Escolaridade: Ensino Médio Completo.	Utilizar a música como forma de emancipação social; o objetivo da oficina é despertar a criatividade, senso crítico e a iniciativa; desenvolver a expressão oral e corporal; procurar conhecer os atendidos e quando surgir algum problema encaminhá-los para os técnicos de nível superior de referência do setor que irá prestar serviço; respeito hierárquico; cumprir integralmente o horário de trabalho, sem faltas, salvo com justificativas devida e legalmente comprovadas; participar de eventos, cursos, reuniões sempre que convocado visando o aprimoramento profissional.
Instrutor de Educação Sócio econômica /financeira	1	-	Sim	Hora Aula	R\$ 13,00 (treze reais)	Idade Mínima: 18 anos completo na data da contratação. Escolaridade: Ensino Superior em curso, no mínimo 4º período, nas áreas de economia, administração e administração pública.	Articular, auxiliar, prestar assistência e orientar todas as ações relacionadas a cada caso particular de endividamento das mulheres beneficiárias do Programa Bolsa Família (PBF) e referenciadas nos Centro de Referência em Assistência Social (CRAS). Participar do processo de elaboração e revisão metodológica dos conteúdos ministrados nas aulas e das práticas de educação socioeconômica/ financeira, orçamento familiar, controles, ajustes e alternativas de geração de renda. Desenvolver atividades periódicas (semanais) a fim de promover a emancipação social desta clientela. As ações devem visar à construção da autonomia socioeconômica/ financeira das mulheres em situação de vulnerabilidade e endividamento que sejam beneficiárias do PBF. Realizar a confecção do orçamento familiar de cada beneficiária contemplada nesta ação. Elaborar relatos de experiência e relatórios parciais e finais. Cumprir

							integralmente o horário de trabalho, sem faltas, salvo com justificativas devida e legalmente comprovadas; participar de eventos, cursos, reuniões sempre que convocado visando o aprimoramento profissional.
--	--	--	--	--	--	--	---

EDITAL 001/2013

DO CRONOGRAMA DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

ATO	DATA PREVISTA
Publicação (Diário Oficial)	13/11/2013
Divulgação do Edital (site prefeitura)	14/11/2013
Período de Inscrições	26/11/2013 a 28/11/2013
Prova Objetiva (Conhecimento Específico) e Discursiva (Redação)	01/12/2013
Divulgação do Gabarito	03/12/2013
Prazo Recursal contra Gabarito	04/12/2013
Divulgação do Gabarito Oficial	05/12/2013
Resultado Preliminar da Primeira Etapa	16/12/2013
Prazo Recursal – Primeira Etapa	17/12/2013
Resultado Final Primeira Etapa	18/12/2013
Resultado Preliminar da Segunda Etapa – Prova de Títulos	26/12/2013
Prazo Recursal – Segunda Etapa	27/12/2013
Resultado Final Segunda Etapa	02/01/2014
Divulgação dos Nomes, Temas e locais para a Prova Prática – Terceira Etapa	03/01/2014
Resultado Preliminar Terceira Etapa	08/01/2014
Prazo Recursal – Terceira Etapa	09/01/2014
Resultado Final Terceira Etapa	13/01/2014
Homologação e Resultado Final	13/01/2014



**Processo Seletivo Simplificado nº 001/2013**

Ficha de Inscrição

Número de Inscrição:

Dados do Candidato

Nome Completo sem abreviaturas:

Número do RG:

Órgão Expedidor:

Número do CPF:

Filiação:

Pai: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Mãe: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Logradouro:

Rua     Avenida     Praça     Outro: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Número: \_\_\_\_\_ Complemento: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

Contato:

Telefone: (     ) \_\_\_\_\_ Cel: (     ) \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Documentos Apresentados:

Pessoais:

- RG
- CPF
- Carteira de Trabalho
- Outro: \_\_\_\_\_

Comprovante de Residência

- Conta de Luz
- Conta de Água
- Conta de Internet
- Outro: \_\_\_\_\_

À Título de Escolaridade

- Declaração de Conclusão de Curso Superior
- Certificado de Conclusão de Curso
- Diploma
- Outro: \_\_\_\_\_

À Título de Experiência

- Carteira de Trabalho
- Certidão de Contagem de Tempo
- Certificados
- Outros: \_\_\_\_\_

Se Pessoa com Deficiência, documentos apresentados: \_\_\_\_\_

Número Total de Laudas entregue: \_\_\_\_\_

Assinatura do Responsável pela Inscrição (Sem Rubrica ou Abreviaturas):

Assinatura do Candidato (Sem Rubrica ou Abreviaturas):

EDITAL 001/2013

REQUERIMENTO DE VAGA POR COTA DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA E REALIZAÇÃO DE PROVA EM CONDIÇÃO ESPECIAL

O(A) candidato(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do n.º CPF \_\_\_\_\_, que concorre ao Edital N°001/2013 do Processo Seletivo Público, vem requerer vaga especial como PESSOA COM DEFICIÊNCIA.

Nessa ocasião, o(a) referido candidato(a) apresentou o LAUDO MÉDICO com a respectiva Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID), no qual constam os seguintes dados:

Tipo de deficiência que é portador:\_\_\_\_\_.

Código correspondente da (CID):\_\_\_\_\_.

Nome e CRM do médico responsável pelo laudo:\_\_\_\_\_.

OBSERVAÇÃO: Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples, tais como miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres. Ao assinar este requerimento, o (a) candidato(a) declara que todas as informações são fieis e verdadeiras, caso contrário, poderá haver perda dos direitos requeridos em caso de não comprovação de sua situação por ocasião da realização da perícia médica.

REQUERIMENTO DE PROVA E/OU DE TRATAMENTO ESPECIAL

Será necessário prova especial e/ou tratamento especial, sim ou não? \_\_\_\_\_.

Marque o tipo de tratamento especial:

( ) Necessidade de amamentação (candidata que tiver necessidade de amamentar seu bebê)

( ) Sala térrea (dificuldade para locomoção)

( ) Sala individual (candidato com doença contagiosa/outras)

( ) Mesa para cadeira de rodas

( ) Apoio para perna

2. Auxílio para preenchimento (dificuldade/impossibilidade de escrever)

( ) Cartão Resposta

3. Necessidades visuais (deficiente visual ou com pessoa de baixa visão)

- Auxílio na leitura da prova (ledor)
- Prova ampliada (fonte entre 14 e 16)
- 4. Necessidades auditivas (perda total ou parcial da audição)
- Intérprete de LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais)

---

Assinatura do candidato (a)

ATENÇÃO: ESTE FORMULÁRIO DEVERÁ SER IMPRESSO E ENVIADO JUNTAMENTE COM O ATESTADO MÉDICO, CONFORME PREVISTO NO EDITAL.

EDITAL 001/2013  
FORMULÁRIO PARA RECURSO – MODELO

À Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de São João del-Rei – Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2013

Nome:	
Inscrição:	
Cargo:	

Digitar ou datilografar ou escrever em letra de forma a justificativa do recurso, de forma objetiva:

Motivo:	
---------	--

Digitar ou datilografar ou escrever em letra de forma a justificativa do recurso, de forma objetiva:


Obs: Se recurso for contra questões da prova objetiva, descrevê-la, conforme a necessidade, em anexo, utilizando-se de bibliografia.

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

SUGESTÃO BIBLIOGRÁFICA

**Para os Cargos de Nível Superior:**

BRASIL. Constituição (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília, DF: Senado, 1988. Atualizada.

BRASÍLIA, *Kit suas de proteção social especial*, 2010.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. *Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social NOB/SUAS*. Brasília, 2005.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome. PNAS. *Política Nacional de Assistência Social*. CNAS.

BRASIL. Presidência da República. *Lei Orgânica da Assistência Social*, Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, publicada no DOU de 8 de dezembro de 1993.

BRASIL. *Resolução nº 109*. 11 de novembro 2009. Tipificação dos serviços socioassistenciais.

BELO HORIZONTE, Prefeitura Municipal Secretaria Municipal Adjunta de Assistência Social. *Metodologia de trabalho social com família na assistência social*, Belo Horizonte: SMAAS, 2007.

CRAS, *Um lugar de (re)fazer histórias*. Ano1, n.1, 2007. Brasília: MDS, 2007.

MDS - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. *História da Assistência Social Brasileira*. - Disponível em: <http://www.mds.gov.br/suas>.

SIAULYS, Mara O. de Campos. *Brincar para todos*. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial, 2005.

PIAGET, J. *A formação do símbolo na criança: imitação, jogo e sonho, imagem e representação*. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1975.

VYGOTSKY, L. S. *A formação social da mente: o desenvolvimento dos processos psicológicos superiores*. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

Lei de Regulação da Profissão e Código de Ética conforme profissões reguladas por registro em Conselho de Classes.

### **Para os Cargos de Nível Médio:**

BRASIL. Constituição (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília, DF: Senado, 1988. Atualizada.

BRASÍLIA, *Kit suas de proteção social especial*, 2010.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. *Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social* NOB/SUAS. Brasília, 2005.

BRASIL. Presidência da República. *Lei Orgânica da Assistência Social*, Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, publicada no DOU de 8 de dezembro de 1993.

BRASIL. *Resolução nº 109*. 11 de novembro 2009. Tipificação dos serviços socioassistenciais.

BRASIL. Presidência da República. Manual de redação da Presidência da República. Brasília: Presidência da República, 2002. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ManualRedPR2aEd.doc](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ManualRedPR2aEd.doc).

BRASIL, Congresso. Câmara dos Deputados. Manual de Redação. Brasília: Câmara do Deputados, Coordenação de Publicações, 2004. Disponível em: <<http://tinyurl.com/nlfh2d>>.

CRETELLA JÚNIOR, José. *Curso de Direito Administrativo*. 17.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2000.

MEIRELLES, Hely Lopes. *Direito Administrativo Brasileiro*. 25.ed. São Paulo: Malheiros, 2004.

MDS - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. *História da Assistência Social Brasileira*. - Disponível em: <http://www.mds.gov.br/suas>.

PAES, Marilena Leite. *Arquivo: teoria e prática*. Rio de Janeiro: FGV, 2006.

### **Para os Cargos de Nível Fundamental:**



BRASIL. Constituição (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília, DF: Senado, 1988. Atualizada. Jornais, Revistas, Telejornais, internet dentre outros materiais que abrangem a função escolhida.

Pesquisar no seguinte endereço eletrônico: [www.mds.gov.br](http://www.mds.gov.br) , conhecendo as Siglas que referênciam as unidades, os programas, projetos e serviços da Política Pública de Assistência Social, bem como defini-los.

**Conhecimento de Língua Portuguesa para todos os Cargos – Prova Discursiva:**

BECHARA, E. *Moderna Gramática Portuguesa*. 37ª. Ed. Atualizada pelo Novo Acordo Ortográfico. Rio de Janeiro: Lucerna: 2009

COSTA VAL, M. Graça. *Redação e textualidade*. São Paulo: Martins Fontes, 1991.

FÁVERO, L. L. *Coesão e coerência textuais*. São Paulo: Ática, 2002.